

Ata da 169ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo - CRP-16/ES - realizada no décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP-16), situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia do Suá - Vitória, ES realizou-se a 169ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, tendo ocorrido a primeira convocação às 18h00min. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 18h30min, com as (os) membras (os) Conselheiras (os) Efetivas (os) presentes, a saber: Diemerson Saquetto, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Sharla Proviatti Bitencourt, Clesio Oliveira Venâncio, Juliana Brunoro de Freitas, Marina Francisqueto Bernabé, Márcio Wagner Bertaso e Sabrina Ribeiro Cordeiro. Justificaram ausência na referida reunião as (os) Conselheiras (os): Suzana Maria Gotardo Chambela (afastamento por licença maternidade), Bruna Ceruti Quintanilha e Tammy Andrade Motta. Estiveram presentes nesta reunião a Assessora Técnica do CREPOP, Mariana Moulin Brunow Freitas (participação no ponto 3.1), e o Assessor Jurídico, André Casotti Louzada (participação nos pontos 3.2, 3.3 e 3.14). Justificaram ausência na referida reunião a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas - Patrícia Mattos Caldeira Brant Littig (afastamento por licença maternidade) e a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Tereza de Oliveira (em virtude de gozo de férias). A reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente - Diemerson Saquetto e secretariada pela Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas - Ligia Caroline Pereira Pimenta. Tal como determina o Regimento Interno do CRP16/ES, foram lidas as justificativas de ausência das (os) supracitadas (os) Conselheiros (as) do CRP-16 tendo sido todas acatadas. Cumpre informar que esta reunião, de caráter extraordinário, foi convocada para tratar dos pontos remanescentes da 168ª Reunião Plenária Ordinária, bem como para finalizar o planejamento para o evento "Dia da (o) psicóloga (o). ASSUNTOS TRATADOS: **1) Leitura e aprovação de ata:** A Ata da 168ª Reunião Plenária Ordinária do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP-16) do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e dezessete foi apresentada para leitura e apreciação. DELIBERAÇÃO: Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES GERAIS: 2.1) Procedimento rescisório - sobre plano de saúde:** Tendo em vista o ponto 5.4 da Reunião Plenária de 08 de julho de 2017, em que consta o valor do Plano de Saúde referente à Agosto/17 no montante de R\$ 796,53, o qual foi deliberado na mesma reunião que o CRP16/ES ficará responsável pelo seu custeio, insta retificar o valor informado de R\$ 796,53 para R\$ 970,17 (sendo R\$ 373,41 relativo à funcionária; e R\$ 592,83 referente aos seus dependentes). Tal alteração de valor se deve ao reajuste de 21,8% sobre os valores do Plano de Saúde a partir de Agosto/17, que não havia sido considerado no valor informado anteriormente. Cumpre informar que mensalmente é descontado em folha de pagamento de cada funcionário 1% sobre o valor do Plano de saúde dele e descontado o valor integral relativo aos seus dependentes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.2) CATE: Informações sobre a reunião realizada no dia 18/07/2017, terça-feira, no CRP16/ES:** Os conselheiros responsáveis pela CATE, Diemerson Saquetto, Maria Carolina e Bruna Ceruti Quintanilha (via skype) estiveram presentes para a análise dos Processos de Título de Especialista, em que foi concedido em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os (as) profissionais psicólogos (as), a saber: **Juliano Coimbra dos Santos** (CRP-16/3680); **Alexandre Magno Vieira de Paula** (CRP-16/1156). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.3) Representações do CRP-16 no Fórum Estadual LGBT e Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas informou a formalização das indicações dos representantes do CRP-16 para as entidades: Fórum Estadual LGBT e Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT. Conforme

51 decidido na reunião do GT de Políticas Feministas e LGBT, as psicólogas Gabriela Boldrini e
52 Gabriela Bergamaschi assumirão a representação nas duas entidades, alternando-se entre titular
53 e suplente. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.4) Reenvio do Relatório de Gestão**
54 **- Exercício 2016 ao Tribunal de Contas da União:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão
55 de Pessoas informou à Plenária sobre o reenvio do Relatório de Gestão - Exercício 2016 ao
56 TCU no dia 11 de julho do presente ano, um dia antes do prazo estipulado pelo Órgão. Durante
57 a revisão do documento enviado anteriormente, a Gerente Interina identificou dados
58 incoerentes à prestação de contas do exercício 2016. A Diretoria solicitou que o relatório fosse
59 refeito de modo a constar as informações corretas. Cumpre salientar o empenho dos setores
60 Financeiro e de Recursos Humanos no processo de correção e redação do documento. O novo
61 documento foi enviado a todos os membros da Plenária para apreciação. **DELIBERAÇÃO: A**
62 **Plenária acusou ciência. 2.5) Recebimento de Ofício Circular nº 11/2017/CRP-01, que**
63 **dispõe sobre indeferimento de pedidos de inscrição e outros processos - FACULDADE**
64 **SESPA:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas informou o recebimento do Ofício
65 Circular nº 11/2017/CRP01, dispõe sobre decisão para o indeferimento de pedidos de inscrição,
66 transferência a portadores de diploma, declaração e histórico escolar em nome da Faculdade
67 SESPA. De acordo com o referido documento, o CRP-01/DF tem recebido denúncias sobre o
68 descumprimento de legislações e normas por parte da referida IES. Cumpre informar que o
69 curso de psicologia ofertado pela Faculdade SESPA não está validado pelo Ministério da
70 Educação. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.6) Recebimento do Ofício Circular**
71 **nº 0033-17/GT-CFP, que solicita informações sobre comissões destinadas aos temas da**
72 **Assistência Social:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas informou o
73 recebimento do Ofício Circular nº 0033-17/GT-CFP, referente à constituição de Comissões
74 destinadas aos temas da Assistência Social no âmbito dos Conselhos Regionais de Psicologia
75 e Ações relacionadas à XI Conferência Nacional de Assistência Social. De acordo com o
76 referido ofício, o CFP objetiva, dentre outras ações, o alinhamento de estratégias em comum
77 de mobilização da categoria para o processo Conferencial em curso. A Gerente Interina salienta
78 que respondeu ao ofício com as informações solicitadas. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou**
79 **ciência. 2.6) Recebimento do Ofício Circular Ofício Circular nº 089-17/DIR-CFP,**
80 **dispondo sobre Cobrança Registrada:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas
81 informou o recebimento do Ofício Circular nº 089-17/DIR-CFP, que trata do prazo para os CR'
82 transferirem seus contratos junto ao Banco do Brasil para a modalidade Cobrança Registrada.
83 A data limite para adequação é 31 de julho de 2017. Cumpre informar que a Assistente
84 Financeira está em contato com o Banco do Brasil e com a Implanta para acertar todos os
85 procedimentos. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.7) Recebimento do Ofício**
86 **Circular nº 084-17/GRI-CFP, que dispõe sobre convite para 5ª Reunião de Articulação**
87 **em Defesa da Resolução CFP 01/99:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas
88 informou o recebimento do Ofício Circular nº 084-2017/GRI-CFP, que trata de convite para
89 participação na 5ª Reunião de Articulação em Defesa da Resolução CFP 01/99. Até o presente
90 momento 15 CR's vêm participando das reuniões de articulação. De acordo com o referido
91 documento, a 5ª reunião será realizada no dia 28 de julho do presente ano, a partir das 14h, na
92 sala Plenária do CFP. Interessadas (os) em participar devem confirmar presença pelo link:
93 [https://docs.google.com/a/crp16.org.br/forms/d/e/1FAIpQLSc-](https://docs.google.com/a/crp16.org.br/forms/d/e/1FAIpQLSc-NzeUWTKwXggBKdgB6GMNECcvlt2o8B9sMjk93i6G4yUowQ/viewform)
94 [NzeUWTKwXggBKdgB6GMNECcvlt2o8B9sMjk93i6G4yUowQ/viewform](https://docs.google.com/a/crp16.org.br/forms/d/e/1FAIpQLSc-NzeUWTKwXggBKdgB6GMNECcvlt2o8B9sMjk93i6G4yUowQ/viewform). Formas virtuais
95 de participação serão disponibilizadas. Cumpre informar que tais informações foram enviadas
96 para as (os) integrantes da Comissão de Direitos Humanos do CRP-16. **DELIBERAÇÃO: A**
97 **Plenária acusou ciência. 2.8) Recebimento de convite para a XII Conferência Municipal**
98 **de Assistência Social da Serra:** A Gerente Interina de Políticas informou o recebimento de
99 Ofício Circular nº 039/2017, que dispõe sobre convite para participação na Conferência
100 Municipal de Assistência Social da Serra, nos dias 27 e 28 de julho do presente ano, na

Faculdade UCL. Cumpre informar que o CRP-16 poderá inscrever 01 (um) representante. A
ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail
conferenciaassistencia.serra@gmail.com até 20 de julho. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
ciência. **3) DELIBERAÇÕES: 3.1) Evento Dia da (o) Psicóloga (o):** A Gerente Interina de
Políticas e Gestão e a Assessora Técnica do CREPOP apresentaram à Plenária uma proposta
para a realização do evento em comemoração ao Dia da (o) Psicóloga (o). A referida Assessora
ponderou que a programação pensada pela Plenária, com dois dias de evento, poderia ser
reduzida para um dia. Ato contínuo, a proposta apresentada foi a seguinte: realizar duas grandes
mesas/conferências, uma abrangendo questões pertinentes à elaboração de documentos (parte da
manhã), e outra direcionada para debater políticas públicas e políticas de austeridade (parte da
tarde). Foi proposto, ainda, que os certificados sejam emitidos apenas virtualmente. O
conselheiro Marcio Bertaso sugeriu a realização de mesas dinâmicas, de curta duração, no
formato “fala expositiva seguida de debate”. **DELIBERAÇÃO:** Após discutir as propostas, a
Plenária deliberou pela realização de dois dias de evento, finalizando com uma
confraternização na boate Fluente. Os temas foram definidos e nomes de palestrantes foram
levantados para compor a programação. A estruturação do evento ficou encaminhada da
seguinte maneira: **Sexta-feira**, de 10h às 12h, Tema: *Reconhecimento da atuação da Psicologia
nos Recursos Humanos* - mesa a ser composta por 3 psicólogas (indicadas pela conselheira
Sharla); de 14h às 15h30min, Tema: *Atravessamentos das práticas psi nas questões de raça,
etnia e gênero/sexualidade* - nomes a serem apresentados pela CPOPS/CDH; de 16h às
17h30min, Tema: *Violências nas Escolas* - verificar disponibilidade da conselheira Suzana
(afastada por licença maternidade). **Sábado**, de 10h30min às 12h, Tema: *Mesa Elaboração de
Documentos* (dividida em dois blocos) - BLOCO A: *Psicologia Jurídica e Saúde*, e BLOCO
B: *Avaliação Psicológica em Clínica Particular*; de 14h às 16h30min, Tema: *Atuação na
atenção Psicossocial* - verificar disponibilidade de Keli Lopes (representando saúde) e Graziela
Lorenz (representando Assistência Social). As demais sugestões serão encaminhadas até o dia
21 de julho para os e-mails da Gerência de Políticas e Gestão de Pessoas e para o CREPOP.
**3.2) Revisão da deliberação sobre extinção da gratificação das gerências e controle de
ponto eletrônico:** Conforme consta em ata da 168ª Reunião Ordinária, a Plenária deliberou
pelo fim do pagamento de gratificações às Gerentes. Após a deliberação, reuniram-se a Gerente
Interina de Políticas e Gestão de Pessoas, a Assistente de Recursos Humanos e o Assessor
Jurídico para tratar do andamento da decisão. Tendo sido expostos e debatidos os fatos e
implicações jurídicas, os setores compreenderam que a extinção da gratificação requer a
exigência de controle de ponto das gerentes, bem como posterior pagamento de horas extras
caso estas sejam devidas. Cumpre informar que o valor referente à gratificação já foi retirado
da folha de pagamento do mês de julho, que precisará ser retificada, caso a Plenária entenda
que o mês em exercício não será incluso na deliberação. **DELIBERAÇÃO:** A ASJUR explanou
as implicações jurídicas para o controle de ponto de funcionárias (os) em cargo de gestão,
quando não gratificadas. A Plenária decidiu por unanimidade pela suspensão da decisão da
retirada da gratificação. No entanto, esta proposta será reavaliada na plenária de outubro, após
estudo orçamentário/reestruturação do organograma do CRP-16. **3.3) Sobre registro de ponto
eletrônico da Coordenadora Técnica da COF/COE:** Conforme solicitado pela conselheira
Tesoureira, Sharla Proviatti Bitencourt, a Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas
consultou a Assistente de Recursos Humanos e o Assessor Jurídico sobre a necessidade de
registro de ponto eletrônico da coordenadora Técnica da COF/COE. De acordo com o
explanado pela ASJUR, o controle de ponto eletrônico requer o pagamento das horas extras
devidas à referida Coordenadora Técnica. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária decidiu pela suspensão
da solicitação do controle de ponto. Tal como ocorrerá com o ponto 3.2, este assunto será
retomado na reunião plenária de outubro, após estudo orçamentário/reestruturação do
organograma. **3.4) Leitura do Ofício Circular nº 229-2017/CRP-16, redigido em resposta**

151 **ao relatório diagnóstico do CFP:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas
152 apresentou o Ofício Circular nº 229-2017/CRP-16, redigido em resposta ao relatório
153 diagnóstico enviado pela Coordenadora Colegiada do CFP, Srª Cibele Tavares por ocasião de
154 sua visita a este regional. O texto foi elaborado tendo como direcionadora a deliberação da 168ª
155 Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A Plenária solicita que sejam realizadas as
156 alterações pertinentes, em consonância ao deliberado na presente reunião. O referido ofício será
157 apresentado na próxima reunião de Diretoria. **3.5) Recebimento de carta do Fórum Capixaba**
158 **de Lutas Sociais:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas informou o recebimento
159 de uma carta do Fórum Capixaba de Lutas Sociais, solicitando manifestação do CRP-16 no que
160 tange à participação nas atividades da entidade. Para tal, o CRP-16 deve comunicar em qual
161 das seguintes opções pretende colaborar: 1- Participação nas reuniões, GTs e ações do Fórum
162 (enviar nome completo, e-mail e celular da/do representante); 2- Apoio às ações do GT.
163 DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela participação nas reuniões, GT's e ações do Fórum,
164 considerando as limitações do CRP-16. **3.6) Ofício nº 21/2017 - SindiPsi-ES, que dispõe**
165 **sobre proposta para realização de homenagem a profissionais destaques:** O presidente do
166 SindiPsi-ES, Sr. Willian Fontes encaminhou ao CRP-16 uma proposta para realização de
167 Homenagem a profissionais psicólogas (os) durante sessão solene na Assembleia Legislativa
168 do Estado do Espírito Santo - por ocasião do Dia da (o) Psicóloga (o). Segundo o Ofício nº
169 21/2017 - SindiPsi-ES, os moldes da pesquisa para eleição das (os) psicólogas (os) destaques e
170 outros detalhes poderão ser escolhidos pelas duas instituições, caso o CRP-16 aceite a proposta.
171 DELIBERAÇÃO: A Plenária encaminhou este ponto para a reunião de Diretoria. **3.7)**
172 **Solicitação de Coffee break para Grupo Focal 'Atuação da(o) Psicóloga(o) na Proteção**
173 **Social Especial/Média Complexidade – Assistência Social':** A Assessora de Pesquisa em
174 Psicologia e Políticas Públicas, Mariana Moulin informa que no dia 31 de julho de 2017,
175 segunda-feira, às 18 horas, ocorrerá o Grupo Focal 'Atuação da(o) Psicóloga(o) na Proteção
176 Social Especial/Média Complexidade – Assistência Social'. Dessa forma, o Crepop solicita a
177 compra de um pequeno coffee break a ser oferecido para a categoria profissional (biscoitos
178 salgados e bolo). DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou o pedido. **3.8) Contrato de**
179 **experiência do Psicólogo Técnico da COF/COE do CRP-16/ES:** Cumpre informar que os
180 primeiros 45 dias do período de experiência do contrato de trabalho do Psicólogo Técnico de
181 Orientação, Fiscalização e Ética, Odacyr Roberth Moura da Silva, iniciado em 05 de junho de
182 2017, findam no dia 19 de julho de 2017. Na ocasião, foi apresentado o relatório de
183 acompanhamento das atividades do técnico, redigido pela Coordenadora Técnica da
184 COF/COE, Maria Teresa Nogueira Ruas Pizetto. DELIBERAÇÃO: A Plenária discutiu as
185 colocações apresentadas no referido relatório e solicita que a Coordenadora Técnica envie às
186 (aos) conselheiras (os) mais informações sobre seu parecer antes da próxima reunião de
187 Diretoria. **3.9) Calendário de entrega de registro profissional - meses de agosto e setembro:**
188 A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas e o Assistente Administrativo
189 encaminharam a seguinte proposta para o calendário de entrega de carteiras: **18/08, às**
190 **9h30min; 01/09, às 18h; 22/09, às 10h.** Solicita-se que a Plenária indique os nomes das (os)
191 conselheiras (os) para participarem da cerimônia. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a
192 proposta e indicou os conselheiros listados a seguir: **18/08, às 9h30min - Marcio Wagner**
193 **Bertaso; 01/09, às 18h - Clesio Oliveira Venâncio; 22/09, às 10h - Diemerson Saquetto.**
194 **3.10) Situação da Faculdade Europeia de Vitória:** O conselheiro presidente Diemerson
195 Saquetto apresentou relato sobre a situação da Faculdade Europeia de Vitória. A referida
196 faculdade está registrada no MEC com autorização para oferta do curso de psicologia em
197 regime de licenciatura. Entretanto, a IES tem emitido certificados de conclusão de curso
198 constando o regime de bacharelado. Salienta-se que o CRP-16 tem recebido ligações de
199 estudantes da faculdade, buscando informações sobre a legalidade dos atos da instituição.
200 DELIBERAÇÃO: A ASJUR apresentou à Plenária o parecer jurídico sobre a problemática,

ponderando oralmente que apenas dois profissionais solicitaram inscrição junto ao CRP-16, tendo sido aprovado um. Cumpre informar que, para a emissão do parecer, a ASJUR e a COF oficiaram a IES requerendo a apresentação de documentações específicas (quantitativo de formandos, data de colação de grau, parecer de credenciamento do órgão competente). De acordo com o referido Assessor, a responsável pela IES informou que o MEC cometeu um equívoco ao não realizar a retificação do registro da faculdade, requerida durante o período de credenciamento. Destarte, tendo em vista que tal equívoco não ocorreu por responsabilidade da IES, a ASJUR entende que o parecer do Conselho Nacional de Educação tem legitimidade no processo e garante à FAEV o direito de ofertar o curso de psicologia na modalidade bacharelado. A Plenária deliberou pela concessão da carteira de registro provisória aos ex-estudantes da IES que solicitarem inscrição junto ao CRP-16. Além disso, a Plenária solicita que seja realizada uma ação de orientação junto à FAEV, vislumbrando a não emissão de diploma de bacharelado, até que haja o reconhecimento do MEC no registro da IES. **3.11) Solicitação de liberação do ponto da psicóloga técnica Ingrid Medeiros Conti:** A psicóloga técnica da COF informa que precisa resolver assuntos de interesse particular na cidade de Coronel Fabriciano, nos dias 24 e 25 de julho, aproveitando uma viagem que já estava previamente agendada para o final de semana que se inicia no dia 22. Para tanto, solicita liberação do ponto na data informada. DELIBERAÇÃO: A Plenária não discutiu o este ponto.

4) Relatos de Processos de Cancelamentos:

4.1) Pessoa Física: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mitre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Física, a saber: **4.1.1) Processo (nº 309/2017 - CRP16/5025) – Juliana Galvão Barreto Wyatt:** A conselheira Sabrina R. Cordeiro Optou por baixar em diligência o referido processo de cancelamento. Solicita-se que a psicóloga apresente cópia da CTPS, para fins de comprovação de ausência de vínculo trabalhista. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão da conselheira. **4.1.2) Processo (nº 264/2017 - CRP16/2879) – Margareth Arpini Vieira:** A conselheira Bruna Ceruti Quintanilha optou por indeferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão da conselheira. **4.1.3) Processo (nº 253/2017 - CRP16/5030) – Léo Pinheiro Salmin:** A conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro optou por deferir o pedido de cancelamento do referido psicólogo. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão da conselheira. **4.1.4) Processo (nº 256/2017 - CRP16/4799) – Gabriela Rosa Angelo:** A conselheira Marina F. Bernabé apresentará na próxima plenária o pedido de cancelamento da referida psicóloga. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.1.5) Processo (nº 263/2017 - CRP16/4418) – Mariana Rigoni Cavazzana:** A conselheira Juliana Brunoro optou por deferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão da conselheira. **4.1.6) Processo (nº 272/2017 - CRP16/3462) – Érika Nunes Santana:** A profissional desistiu formalmente do pedido de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.2) Pessoa Jurídica:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mitre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente a Pessoa Jurídica, a saber: **4.2.1 (CRP16/PJ-409) – CEFACE - Centro Fonoaudiológico de Assessoria Clínica e Empresarial Ltda Me:** A conselheira Sharla Proviatti Bitencourt apresentará parecer sobre o pedido de cancelamento na próxima reunião plenária. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.2.2 (CRP16/PJ-307) – SEST Serviço Social do Transporte (Filial):** A conselheira Sharla Proviatti Bitencourt apresentará parecer sobre o pedido de cancelamento na próxima reunião plenária. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **5) Homologação dos Processos de Título de Especialista:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mitre da Cruz encaminhou para a homologação da Plenária os Processos de Título de Especialista, em razão da reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista no dia dezoito de julho de 2017, em que foi concedido, em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara

Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os(as) profissionais psicólogos(as), a saber:
Processo nº 531/2017 - Juliano Coimbra dos Santos (CRP16/3680); Processo nº 532/2017 -
Juliano Coimbra dos Santos (CRP16/3680); Alexandre Magno Vieira de Paula
(CRP16/1156). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou todos os pedidos. **6) RETORNO**
DE PROCESSO DE CANCELAMENTO BAIXADO EM DILIGÊNCIA: 6.1) Processo
(nº 761/2016 - CRP16/2835 - Juliana Scardini Salaroli): A Conselheira Suzana Maria
Gotardo Chambela optou por baixar em diligência o pedido de cancelamento da referida
Psicóloga. A Psicóloga deverá apresentar original e cópias das páginas 10 e 11 da Carteira de
Trabalho, para verificação se há contrato de trabalho vigente. A profissional cumpriu a
diligência e o processo foi DEFERIDO na 161ª sessão plenária realizada em 16 de janeiro de
2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **7) Processos de Cancelamentos de**
Pessoa Física para eleger Conselheiro(a) Relator(a): O Assistente Administrativo Luiz
Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Processos de Cancelamentos para eleger Conselheiro(a)
Relator(a), a saber: **7.1) Pessoa Física: 7.1.1) Processo (nº 581/2017 - CRP16/1791) - Elena**
Silva Regini: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido
processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.2) Processo**
(nº 479/2017 - CRP16/3563) - Danielle Cunha dos Reis: Ficará com a conselheira Bruna
Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A
plenária acatou a indicação. **7.1.3) Processo (nº 579/2017 - CRP16/4595) - Ricardo Colli**
Taliuli: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de
cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.4) Processo (nº 182/2017**
- CRP16/4490) - Simone Zamborlini: Ficará com o (a) conselheiro (a) Maria Carolina
Fonseca Barbosa Roseiro para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO:
A plenária acatou a indicação. **7.1.5) Processo (nº 578/2017 - CRP16/4925) - Jheniffer Stela**
Maciel Tereza: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido
processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.6) Processo**
(nº 590/2017 - CRP16/1672) - Nayara Caldeira Teixeira: Ficará com o(a) conselheiro(a)
Marina Francisqueto Bernabé para relatar o referido processo de cancelamento.
DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.7) Processo (nº 343/2017 - CRP16/125)**
- Keila Guimarães Campos: Ficará com o conselheiro Diemerson Saquetto para relatar o
referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.8)**
Processo (nº 339/2017 - CRP16/4906) - Renata Gorza Vicentini: Ficará com a conselheira
Sabrina Ribeiro Cordeiro para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO:
A plenária acatou a indicação. **7.1.9) Processo (nº 403/2017 - CRP16/4728) - Kelly Assis**
Machado: Ficará com o conselheiro Diemerson Saquetto para relatar o referido processo de
cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.10) Processo (nº**
589/2017 - CRP16/4716) - Loren Xavier Mendonça: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti
Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária
acatou a indicação. **7.1.11) Processo (nº 307/2017 - CRP16/1509) - Glevciane Amorim**
Motta de Oliveira: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido
processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.12) Processo**
(nº 396/2017 - CRP16/4347) - Alice Arruda Pellacani: Ficará com a conselheira Bruna
Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A
plenária acatou a indicação. **7.1.13) Processo (nº 395/2017 - CRP16/3404) - Allyson Passos**
Lima: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de
cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou a indicação. **7.1.14) Processo (nº**
383/2017 - CRP16/1854) - Livia Bazoni Hemerly: Ficará com a conselheira Bruna Ceruti
Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária
acatou a indicação. **7.1.15) Processo (nº 589/2017 - CRP16/4632) - Luciana Maria Paulino:**
Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de

cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.1.16) Processo (nº 305/2017 - CRP16/2090) – Naitê Andreão Passos:** Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2) Pessoa Jurídica: 7.2.1) RH Solução – Administração e Consultoria Ltda (PJ-344):** Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.2) Pegasus Desenvolvimento e Consultoria Ltda (PJ-314):** Ficará com a conselheira Juliana Brunoro de Freitas para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.3) Centro Oftalmológico Cachoeiro Ltda (PJ-93):** Ficará com o conselheiro Diemerson Saquetto para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.4) Aracruz Clínica de Avaliação Médica e Psicológica para Motoristas Ltda-ME (PJ-346):** Ficará com o conselheiro Diemerson Saquetto para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.5) Clínica Médica e Psicológica para Trânsito Ltda-ME (PJ-314):** Ficará com a conselheira Sharla Proviatti Bitencourt para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.6) Corpo e Comportamento Serviços de Saúde Ltda (PJ-371):** Ficará com a conselheira Bruna Ceruti Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **7.2.7) Tamara B. R Pimentel Psicologia-ME (PJ-392):** Ficará com a conselheira Sharla Proviatti Bitencourt para relatar o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acatou a indicação. **8) Inscrições de novos Registros Profissionais do CRP16/ES para a homologação da Plenária:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou as novas inscrições dos(as) profissionais ao CRP16/ES para a devida homologação do Pleno do CRP16/ES, a saber: **8.1) Pessoa Física: Alexandre Batista Pacheco** (Centro Universitário São Camilo-ES); **Luanna dos Santos Souza Scardini Alves** (Multivix-Vitória); **Gabriella Dias Vieira** (FAESA-Faculdades Integradas Espírito Santense); **Sabrina de Cássia Carvalho** (FAVI-Instituto de Ensino Superior); **Luma Cosme** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Daniel Falco de Albuquerque** (Multivix); **Evonick Elen Tonon Amerim** (Universidade Federal Fluminense); **Luana Golinelo Senatore** (Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo); **Julia Costa Penha** (Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo); **Glauciene Ferreira Hermolau** (Universidade Vila Velha); **Jesse Freire Motta** (Multivix Nova Venécia); **Ariana Villain** (Multivix-Vitória); **Tuhany de Oliveira Sabino** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Regina Dias Silva** (FAESA-Faculdades Integradas Espírito Santense); **Debora Alves de Jesus** (Multivix – Nova Venécia); **Luciana Paula Ruivo** (Centro Universitário São Camilo); **Ivana Campos Scandian Batista** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Fernanda Marchi de Sousa** (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais); **Josele Girondolli** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Leonora Dias Muller** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Fernanda Julia Soprani Garcia** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Naiara Ferreira Vieira Castello** (Universidade Federal do Espírito Santo). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária homologou por unanimidade os referidos pedidos de inscrição. **8.2) Pessoa Jurídica:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou as novas inscrições das pessoas jurídicas ao CRP16/ES para a devida homologação do Pleno do CRP16/ES, a saber: **Cognitiva - Instituto de Terapia Cognitivo Comportamental (22.778.852/0001-47); Evoluir Reabilitação LTDA (05.011.767/0001-30); DESIGN GENTE CONSULTORIA LTDA - ME (21.608.915/0001-54); Espaço Terapêutico Claudia Zardo Ltda - ME (21.052.908/0001-19).** **DELIBERAÇÃO:** A Plenária homologou por unanimidade os referidos pedidos de inscrição. **9) Reativações de Registros Profissionais para a homologação da Plenária:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os pedidos de reativações de registros profissionais dos(as) psicólogos(as), a saber: **Rosa Schmitz Dias** (Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras de Santos); **Helena Santos Antunes** (FUMEC –


Ligia Caroline Pereira Pimenta
Gerente Interina de Políticas e Gestão de
Pessoas